BNY MELLON

**INVESTIDORES INSTITUCIONAIS**
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ/MF nº 01.909.558/0001-57**

**TERMO DE SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**
**INICIADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018**

**Dia, Hora e Local:** No dia 26 de setembro de 2018, às 11h, na sede social do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 02.201.501/0001-61 ("Administrador"), na qualidade de administrador do Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), localizado na Av. Presidente Wilson nº 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

**Mesa:** Presidente: Isabela Bueno; e Secretária: Maria Estela de Azevedo.

**Convocação**: Convocação realizada em 11 de setembro de 2018 pelo Administrador, por correio eletrônico e por correspondência enviada a cada um dos cotistas, nos termos do artigo 22 do Regulamento do Fundo, observando-se o prazo de antecedência de 15 (quinze) dias previsto no referido artigo, nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 578").

**Ordem do Dia:**

1. Deliberar acerca das Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018 e parecer dos auditores independentes, as quais foram disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão em 30 de agosto de 2018;

2. Deliberar acerca da indicação e eleição de membros do Comitê Técnico do Fundo, nos termos do artigo 15 do Regulamento;

BNY MELLON

3. Deliberar acerca da indicação e eleição de membros do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do artigo 16 do Regulamento; e

4. Deliberar acerca da indicação e eleição de membros do Comitê de Governança Corporativa do Fundo, nos termos do artigo 17 do Regulamento.

**Presença:** Cotistas titulares de 95,62% (noventa e cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) das cotas subscritas de emissão do Fundo, os quais participaram da Assembleia por conferência.

**Deliberações**: Iniciados os trabalhos, a Presidente introduziu a todos os presentes na Assembleia, fez a leitura da ordem do dia. Ato contínuo, cotistas detentores de 14,271% (quatorze inteiros e duzentos e setenta e um milésimo por cento) das cotas subscritas de emissão do Fundo solicitaram a suspensão da presente Assembleia para que o Administrador, em conjunto com o Gestor, possam esclarecer questionamentos apresentados por cotista detentor de 11,391% (onze inteiros trezentos e noventa e um milésimos por cento), compartilhando-os com os demais Cotistas, de modo que estes tenham tempo hábil de apresentar sua manifestação de voto. Desta forma, restou deliberado, pela unanimidade dos cotistas presentes, que a Assembleia seja retomada em 17 de outubro de 2018, na sede do Administrador, às 11 horas, nos termos e condições detalhados no item "**Suspensão dos Trabalhos"**.

**Suspensão dos Trabalhos:** A unanimidade dos cotistas presentes deliberou pela suspensão desta Assembleia, a qual será retomada no dia **17 de outubro de 2018, na sede do Administrador, às 11 horas**, momento em que se dará o cômputo e deliberações das ordens do dia da Assembleia, sendo permitido que todos os Cotistas, ainda que não presentes hoje na presente Assembleia, enviarem sua manifestação de voto por meio de comunicação escrita ou eletrônica endereçada ao Administrador, desde que recebida até às 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2018.

BNY MELLON

Para aqueles que desejarem, será disponibilizado por e-mail pelo Administrador dados de conferência telefônica para conexão na referida data e horário, sendo certo que: **(i)** os votos enviados ao Administrador até a presente data serão considerados válidos, não havendo necessidade de reenvio do voto pelos Cotistas, exceto em caso de sua alteração; e **(ii)** para os cotistas que ainda não encaminharam o voto ao Administrador, apenas os votos enviados por meio de comunicação escrita ou eletrônica endereçada ao Administrador até às 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2018 serão considerados válidos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018.

Certifico e dou fé que a presente ata é cópia
fiel da lavrada em livro próprio

- BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A
Administrador